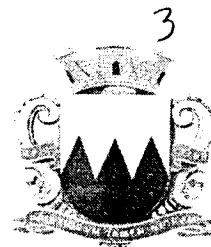


Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À REPRESENTAÇÃO Nº 032/05

Relatório:

A Vereadora Maria Regina Braga apresentou para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a Representação em pauta a ser encaminhada ao Major Marco Antônio Janeiro.

Fundamentação:

O objetivo do encaminhamento desta Representação ao Major Marco Antônio Janeiro é para que o mesmo tome providências "urgentes" em relação à falta de segurança com conseqüentes problemas sociais na região que envolve os distritos de Miguel Burnier, Engenheiro Corrêa, Santo Antônio do Leite e sub-distrito do Mota.

Conforme justificativa apresentada pela Vereadora Maria Regina Braga, tal solicitação já foi feita outras vezes e, até o momento, nenhuma providência foi tomada por parte da Polícia Militar. Logo a mesma solicita que se verifique a possibilidade da volta do policiamento fixo para aquela região ou, pelo menos, o patrulhamento noturno.

Conclusão:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a Representação nº 032/05, é de parecer pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** da mesma.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 25 de abril de 2005.

Vereador Mateus Nunes - vice-presidente

Ver. Flávio Andrade - relator

Ver. Maria José C. Ibraim Leandro - suplente

APROVADO em Única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 25 de abril de 2005

Com 07 votos a favor e com — votos contra

Ausentes Plenário:
Maurício e Maria José